



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Emenda Aditiva N.01/2019 no Projeto de Lei do Executivo N. 046/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 13 de agosto de 2019, às 15h e 19min.

Ementas:

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: MAURÍCIO GODOY PRADO, EDSON RINALDO SPIRITO E CELSO ROBERTO PEGORIN

PARECER

Os Vereadores, Celso Roberto Pegorin, Presidente, Alceu Antonio Mazziere, Membro, adotam o relatório apresentado pelo vereador José Eduardo Trevisan Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

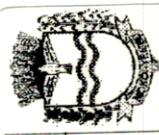
Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL DA EMENDA ADITIVA N. 01/2019 NO PROJETO DE LEI N. 046/2019, QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2019.


CELSO ROBERTO PEGORIN
Presidente


JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Relator


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Membro

| | |
|---|---|
|  |  |
| CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS | DATA: 05/09/2019 |
| | HORA: 10:36 |
| | <small>Paracer 9/2019 A Emenda 1 ao Projeto de Lei 46/2019</small> |
| PROTÓCOLO | 01007/2019 |

*Voto
Devidente
do Relator* →